

**COMISSÃO DIRETORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONDOMINIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA
PARA O BIÊNIO 2021-2023**

NOTIFICAÇÃO

Considerando o descumprimento do artigo 118 da Convenção, notifico a Chapa TRANSPARÊNCIA para proceder, mesmo que intempestivamente, a indicação de 02 (dois) condôminos não candidatos, para integrarem a Comissão Diretora do Processo Eleitoral como seus representantes.

Os indicados, que deverão estar em dia com as contribuições condominiais, precisarão se apresentar na próxima reunião da Comissão Diretora do Processo Eleitoral, a qual se realizará no dia 04 de fevereiro de 2021, às 20h, na sede administrativa do Condomínio Estância Quintas da Alvorada.

Embora a Chapa TRANSPARÊNCIA tenha descumprido o dispositivo em epígrafe, esta Comissão Eleitoral entende que a decisão de dar oportunidade aos condôminos candidatos de apresentar os nomes à Comissão Diretora do Processo Eleitoral tem por objetivo tornar o processo mais aberto, transparente e igualitário, tendo em vista que todos têm o direito de pleitear a administração do CONDOMINIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA, desde que se obedeça ao processo estabelecido na Convenção. Para os casos não previstos na referida norma, deve sempre prevalecer a boa disputa, em nome da democracia.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021

Paulo Roberto Barbosa Coelho
Presidente da Comissão Diretora do Processo Eleitoral